



FACULDADE DINÂMICA

CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

**DIREITO DIGITAL E PROTEÇÃO DA PESSOA IDOSA:
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO DIA A DIA, BENEFÍCIOS, RISCOS E
CUIDADOS PARA A MELHOR IDADE.**

Santa Terezinha de Goiás

2025.2

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	3
2. JUSTIFICATIVA	4
3. OBJETIVOS.....	5
3.1 Objetivo Geral	5
3.2 Objetivos Específicos	6
4. PÚBLICO-ALVO	6
5. METODOLOGIA	7
6. CRONOGRAMA	7
7. RESULTADOS ESPERADOS	8
8. AVALIAÇÃO	8
9. REFERÊNCIAS	9
10. ANEXOS	10
10.1 Crixás/GO	11
10.2 Campos Verdes/GO	31
10.3 Santa Terezinha de Goiás/GO	52

1. IDENTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Extensão Universitária está vinculado à disciplina Direito Digital e Inovações Tecnológicas do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Dinâmica, desenvolvido sob a coordenação do Professor Ezenilson Valeriano Correa Junior, com a participação dos acadêmicos regularmente matriculados entre o primeiro e o quarto períodos do curso, no semestre letivo de 2025.2. A proposta extensionista consistiu na realização de palestras educativas nas cidades de **Crixás – GO, Santa Terezinha de Goiás – GO e Campos Verdes – GO**, direcionadas ao público da terceira idade, com enfoque na promoção da educação digital, na prevenção de fraudes eletrônicas e na difusão de conhecimentos jurídicos acessíveis voltados à proteção da pessoa idosa no ambiente virtual.

A ação extensionista partiu do reconhecimento de que a intensificação da digitalização dos serviços financeiros, das comunicações e das relações sociais tem exposto a população idosa a novas modalidades de violência patrimonial e informacional, muitas vezes praticadas por organizações criminosas que se valem de recursos tecnológicos avançados para conferir aparência de legitimidade às fraudes. Nesse contexto, foi dada especial atenção ao chamado “golpe do falso advogado”, prática criminosa em que terceiros se passam por profissionais da advocacia para obter vantagem econômica indevida, utilizando indevidamente dados processuais, logomarcas institucionais, linguagem técnica e informações verídicas extraídas de processos judiciais para induzir a vítima ao erro. Tal modalidade delitiva tem se sofisticado com o uso de ferramentas de Inteligência Artificial capazes de simular identidade visual, produzir documentos aparentemente autênticos e estabelecer comunicação persuasiva com elevado grau de verossimilhança.

Também foram abordados, de forma específica, os riscos decorrentes do uso indevido da Inteligência Artificial na aplicação de golpes contra pessoas idosas, sobretudo por meio da clonagem de voz e da produção de imagens e vídeos manipulados digitalmente (deepfakes), nos quais criminosos reproduzem com alto grau de fidelidade a

voz e a imagem de familiares ou pessoas próximas da vítima, criando situações fictícias de urgência para solicitar transferências bancárias, pagamentos imediatos ou fornecimento de dados sensíveis. Esse fenômeno evidencia a necessidade de ampliação do debate jurídico acerca da proteção de dados pessoais, da segurança da informação e da responsabilização civil e penal no ambiente digital, temas diretamente relacionados ao conteúdo programático da disciplina.

O projeto contemplou ainda a orientação quanto ao uso seguro das redes sociais, destacando cuidados com exposição de informações pessoais, verificação de links suspeitos, criação e gerenciamento de senhas, reconhecimento de perfis falsos e prevenção contra engenharia social. Foram tratados, de forma didática e acessível, os golpes envolvendo empréstimos consignados vinculados a benefícios previdenciários do INSS, prática que atinge de maneira recorrente a população idosa, bem como as fraudes relacionadas a bancos digitais e aplicativos financeiros, que frequentemente utilizam interfaces aparentemente confiáveis para induzir a vítima à realização de operações financeiras não autorizadas.

A execução do projeto nas localidades mencionadas ocorreu em espaços de convivência frequentados regularmente por grupos da terceira idade, o que possibilitou não apenas a difusão de conhecimento jurídico, mas também a efetivação do compromisso social da instituição de ensino superior com a comunidade, promovendo a integração entre teoria e prática, o desenvolvimento da formação humanística dos acadêmicos e a concretização do papel transformador do Direito frente às novas demandas impostas pela sociedade da informação.

2. JUSTIFICATIVA

A expansão das tecnologias digitais e a crescente virtualização dos serviços bancários, previdenciários e das formas de comunicação têm produzido profundas transformações nas relações sociais, econômicas e jurídicas, ao mesmo tempo em que ampliam a exposição da população a novas modalidades de vulnerabilidade

informacional e patrimonial. Entre os grupos mais atingidos por esse fenômeno encontra-se a pessoa idosa, que, em razão de fatores como menor familiaridade com recursos tecnológicos, hipervulnerabilidade nas relações de consumo e maior dependência de benefícios previdenciários, torna-se alvo recorrente de fraudes eletrônicas estruturadas. Nesse cenário, a atuação extensionista no âmbito do Direito Digital revela-se instrumento essencial para a promoção da cidadania, da inclusão digital e da efetivação de direitos fundamentais.

O projeto justifica-se pela necessidade de aproximar o conhecimento jurídico produzido na academia das demandas sociais concretas, permitindo que a comunidade tenha acesso a informações qualificadas sobre proteção de dados pessoais, segurança da informação, prevenção a golpes virtuais e mecanismos legais de defesa. Ao mesmo tempo, proporciona aos acadêmicos a vivência prática do Direito para além da sala de aula, desenvolvendo competências relacionadas à responsabilidade social, à comunicação jurídica em linguagem acessível e à compreensão do impacto das inovações tecnológicas na vida cotidiana. Trata-se, portanto, de uma ação que materializa a função social da instituição de ensino superior e contribui para a formação de profissionais comprometidos com a transformação da realidade social.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

O projeto teve como objetivo promover a conscientização da pessoa idosa acerca dos riscos existentes no ambiente digital e dos instrumentos jurídicos disponíveis para sua proteção, especialmente no que se refere às fraudes praticadas por meio das redes sociais, aplicativos de mensagens e plataformas financeiras digitais. Buscou-se fomentar a educação digital como mecanismo de prevenção, proporcionando informações claras e acessíveis sobre direitos, deveres e formas de atuação diante de situações de violação.

3.2 Objetivos Específicos

De forma específica, a ação extensionista procurou orientar os participantes quanto ao uso seguro das redes sociais, esclarecer o funcionamento das principais modalidades de golpes aplicados contra idosos, com destaque para fraudes envolvendo empréstimos consignados vinculados ao INSS, práticas criminosas conhecidas como golpe do falso advogado e fraudes em bancos digitais, além de apresentar os canais institucionais adequados para denúncia e busca de proteção jurídica. No âmbito acadêmico, o projeto teve como finalidade desenvolver nos discentes a consciência crítica acerca da dimensão social do Direito Digital, estimulando a aplicação prática do conhecimento teórico, o trabalho em equipe, a produção de conteúdo jurídico com linguagem acessível e o fortalecimento da formação humanística:

- Orientar sobre o uso seguro das redes sociais;
- Esclarecer como funcionam os principais golpes aplicados contra idosos;
- Explicar os golpes envolvendo empréstimos consignados do INSS;
- Alertar sobre o golpe do falso advogado e fraudes bancárias digitais;
- Informar sobre canais oficiais de denúncia e proteção jurídica;
- Desenvolver nos acadêmicos consciência social e aplicação prática do Direito Digital.

4. PÚBLICO-ALVO

A ação extensionista foi direcionada às pessoas idosas residentes nos municípios de Crixás – GO, Santa Terezinha de Goiás – GO e Campos Verdes – GO, especialmente aquelas que participam de grupos de convivência da terceira idade e de atividades comunitárias realizadas de forma periódica. A escolha desse público decorreu do reconhecimento de sua condição de maior vulnerabilidade frente às fraudes digitais, bem como da necessidade de promover inclusão informacional e fortalecimento da autonomia

no uso das tecnologias. As atividades foram realizadas em espaços coletivos frequentados regularmente por esse público, em ambientes que já integram sua rotina social, o que favoreceu a participação ativa, a troca de experiências e a construção de um processo educativo dialógico e acolhedor.

5. METODOLOGIA

O desenvolvimento do projeto ocorreu por meio de palestras expositivas dialogadas, estruturadas a partir de linguagem clara, acessível e contextualizada com situações concretas do cotidiano dos participantes. Os acadêmicos foram organizados em equipes, participando de todas as etapas do projeto, desde a pesquisa e elaboração do conteúdo até a apresentação das temáticas, sob orientação docente, o que possibilitou a construção coletiva do conhecimento e a integração entre teoria e prática. Durante as atividades foram apresentados exemplos reais de fraudes digitais, demonstradas as formas mais comuns de abordagem utilizadas pelos criminosos e indicadas medidas preventivas relacionadas à proteção de dados pessoais, criação de senhas seguras, verificação de informações, cuidado com links suspeitos e análise de contratos digitais.

A metodologia adotada privilegiou o diálogo com o público, abrindo espaço para perguntas, relatos de experiências e esclarecimento de dúvidas, permitindo que o conhecimento jurídico fosse construído de forma participativa e voltado às necessidades concretas da comunidade. Essa dinâmica contribuiu para a efetividade da ação extensionista, ao transformar os participantes em sujeitos ativos do processo de aprendizagem e não apenas em receptores de informações.

6. CRONOGRAMA

Planejamento e organização – Agosto/2025

Preparação do conteúdo e divisão das equipes – Agosto/2025

Realização das palestras – Setembro/2025

Elaboração de relatório final – Outubro/2025

7. RESULTADOS ESPERADOS

Com a realização do projeto, buscou-se contribuir para a redução da vulnerabilidade digital da pessoa idosa, promovendo maior conscientização sobre golpes financeiros e virtuais e fortalecendo a capacidade de identificação de situações de risco. Esperou-se, ainda, ampliar o conhecimento da comunidade acerca de seus direitos e dos mecanismos institucionais de proteção, estimulando o exercício da cidadania no ambiente digital.

No âmbito acadêmico, a ação extensionista proporcionou a integração entre ensino, pesquisa e extensão, permitindo a aplicação prática dos conteúdos estudados na disciplina de Direito Digital e Inovações Tecnológicas, o desenvolvimento de competências comunicacionais e o fortalecimento da formação ética e social dos discentes, preparando-os para atuar em uma realidade jurídica marcada pela presença das tecnologias da informação.

8. AVALIAÇÃO

A avaliação do projeto ocorreu de forma qualitativa, considerando o nível de participação e interação do público durante as atividades, a capacidade de compreensão dos conteúdos apresentados, o envolvimento e comprometimento dos acadêmicos na execução das palestras e a elaboração de relatórios reflexivos acerca das experiências vivenciadas. Esse processo avaliativo permitiu identificar o alcance social da ação extensionista, bem como seu impacto na formação discente e na comunidade atendida.

9. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

BRASIL. Código de Defesa do Consumidor. Lei nº 8.078/1990.

BRASIL. Estatuto da Pessoa Idosa. Lei nº 10.741/2003.



Prof. Ezenilson Valeriano Correa Júnior



Faculdade Dinâmica - FACDIN

PROJETO DE EXTENSÃO

DIREITO DIGITAL

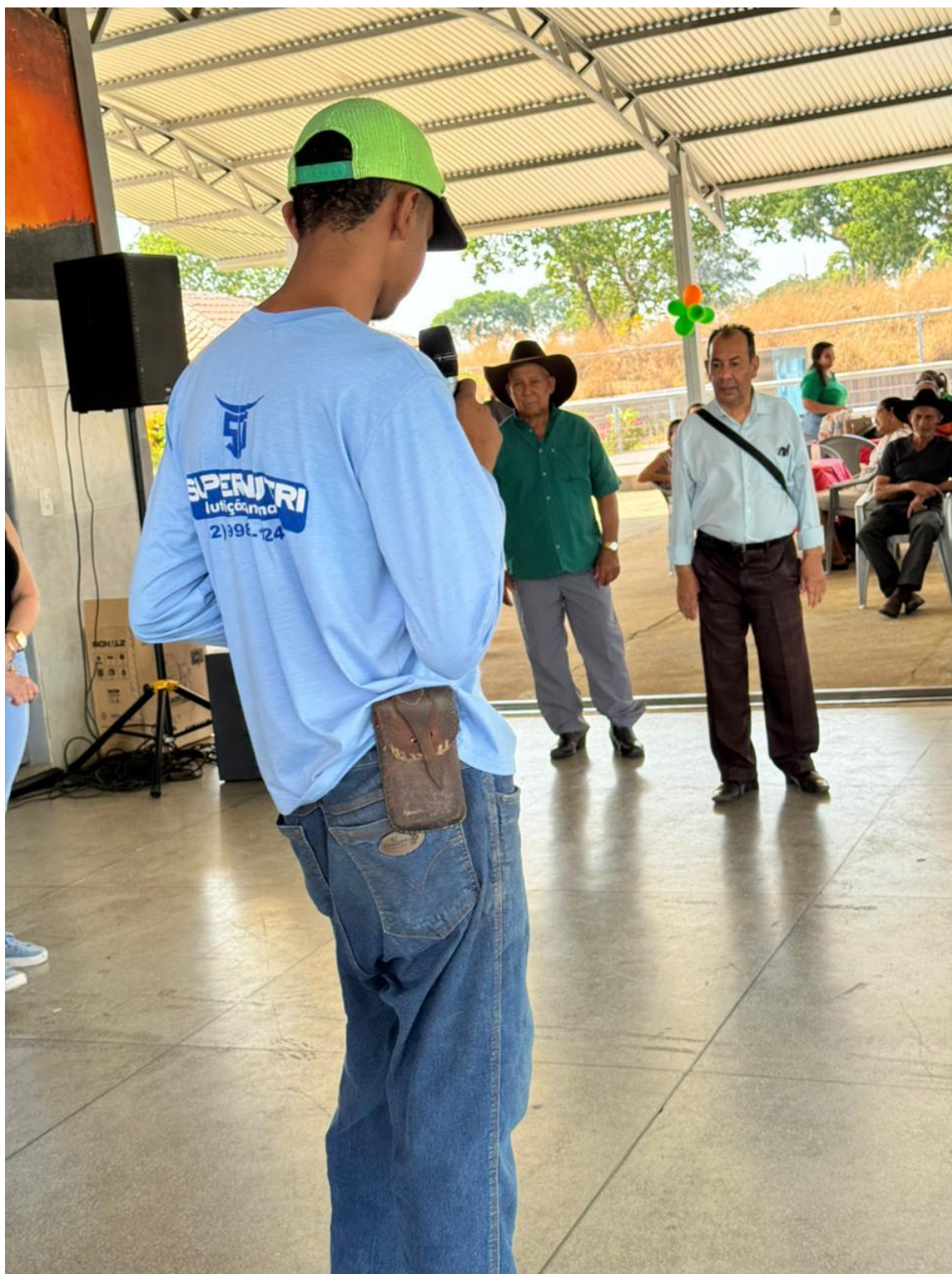
TEMA “INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO
DIA A DIA: BENEFÍCIOS, RISCOS E
CUIDADOS PARA A MELHOR IDADE”.



9.1 Crixás/GO







































(folha em branco intencionalmente)

9.2 Campos Verdes/GO



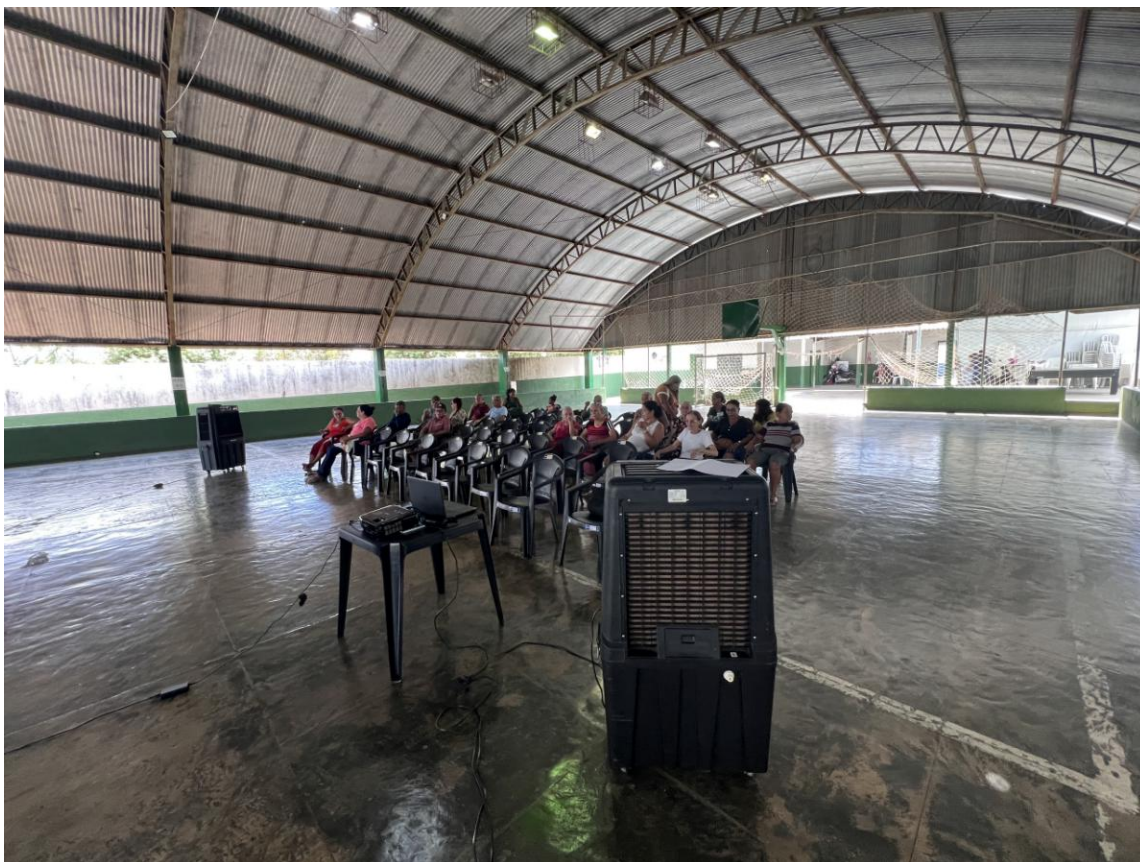






































(folha em branco intencionalmente)

9.3 Santa Terezinha de Goiás/GO



































